



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 380/2016, de 06 de dezembro de 2016

Processo: 23503.000115/2015-23

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU em 15 de julho de 2013, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria-R n.º 1.101/2016, de 16 de novembro de 2016, que aplica regime de trabalho de dedicação exclusiva à servidora Suzana Vale Rodrigues;

Considerando o disposto no Art. 9º da Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 06, de 18 de março de 2013, conforme segue:

“Art. 9º Em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

(...)

II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal;

(...)”

Resolve:

Art. 1º - **SUSPENDER**, a partir de 09.11.2016, a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora SUZANA VALE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1051668, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013